

DECRETO Nº 33.887, DE 21/03/2018.

PERMITE O USO DA QUADRA DA ESCOLA
EMEF “MARIA LUIZA DEVENS” E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 74 DA EMENDA A LEI ORGÂNICA
DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso da Quadra da EMEF “Maria Luiza Devens” a Associação de Moradores do Conjunto Sauaçu – AMOCOS, sob a responsabilidade do Presidente, o Senhor MARCOS VINÍCIUS SEPUCHRO DOS SANTOS, portador do CPF: 146.164.897-18, para atividades sócio cultural desenvolvidas pelo PROJETO ARARAS VÔLEI ARACRUZ, que serão realizadas nas terças e quintas feiras das 19h30min às 22h, e aos sábados e domingos das 14h30min às 18h, conforme Processo nº 2552/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Março de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal